



**PORTARIA Nº 078/2018 de 09 de abril de 2018**

**EMENTA** – Revoga Portaria nº 075/2018, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 0316/2013 concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, com gozo no período de 03 de julho de 2013 até o dia 31 de dezembro de 2014, totalizando um ano e seis meses de afastamento;

CONSIDERANDO, que o afastamento decorrente de licença para trato de interesse particular não é considerado como efetivo exercício, em consonância com a Lei 6.123/68, e que o Parecer Jurídico nº 082/2013, orienta que deve-se descontar o período de afastamento do servidor para fins de progressão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 075/2018 de 02 de abril de 2018, que enquadra o servidor efetivo **Valter Alírio de Toledo Filho, mat. 237-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, à Lei Nº 4.281/2016, alocando-o na Tabela IV, Símbolo N2, Coluna A, haja vista que o servidor não cumpriu com o requisito necessário para progressão vertical, qual seja, efetivo exercício por período superior a 10 (dez) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA